

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2023

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADA CANARIENSE A SRª. VIVIANE SANTOS SENA".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Viviane Santos Sena o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de Novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENDES AMORIM

Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

1º Secretário